

relacionados às necessidades humanas básicas, fundamentos do bem-estar e oportunidades;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os resultados obtidos pelo Município e promover ações intersetoriais voltadas ao aprimoramento dos índices de qualidade de vida da população.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial do Índice de Progresso Social – IPS Brasil 2026, instituído pela Portaria nº 956/2026 de 23 de junho de 2026.

- * Thaísa Carneiro Bedê, matrícula 30236, Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;
- * José Ricardo Ferreira, matrícula 33537, Secretário de Desenvolvimento Regional;
- * Elisabeth Magalhães de Brito Sório, matrícula 27937, Secretária de Urbanização, Parques e Jardins;
- * Marlene Ponciano, matrícula 33120, Secretária de Cultura e Patrimônio;
- * Tiago Murilo Scatulino, matrícula 32574, Secretário de Obras e Habitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ATA DE SESSÃO

Processo SEI-2026-03000273
Credenciamento nº 003/2026/SCP

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 15h04, na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio, o Presidente e a Equipe de Membros da Comissão do Credenciamento, designados pela Portaria nº 037/2026, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão deste Credenciamento, recebido a documentação de habilitação após a análise da Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria de Gestão de Suprimentos, para análise técnica dos interessados conforme o edital.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários. Os artistas podem incluir apresentações individuais ou em grupos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritos no Anexo I (Termo de Referência).

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados, que foram encaminhados pelos mesmos via endereço eletrônico licitacao@angra.rj.gov.br conforme edital, sendo encaminhados após análise da Comissão Especial de Chamamento Público através do Processo SEI-2026-03000273 para esta Comissão de Credenciamento, visando à comprovação técnica através da análise do Anexo VII Ficha de Inscrição, da comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de experiência na categoria indicada pelo interessado, do portfólio enviado comprovando sua atuação e do estilo musical. Foram recebidos o documento id. 01349759 do “Passarinho do Piseiro”, o documento id. 01349769 do “Ramon”, o documento id. 01349779 da banda “Banda Nomade”, o documento id. 01349791 da banda “Banda

Profira”, o documento id. 01349798 da banda “Samba na Praça”, o documento id. 01349811 do “DJ Jacaré” e o documento id. 01349857 do cantor solo “Sandro Santos” e Sandros Santos e Banda no mesmo arquivo, devidamente juntado aos autos do processo, conforme estabelecido no Edital. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

Interessado	CNPJ/CPF	Representante	CPF do Representante	Grupo/Banda/DJ/Artista
51.378.489 Edson Vicente	51.378.489/0001-70	Edson Vicente	889.xxx.xxx-72	Passarinho do Piseiro
Ramon Mendes	016.xxx.xxx-26	Antônio Ramon Mendes	016.xxx.xxx-26	Ramon Mendes
46.978.541 Alessandro Santos dos Santos	46.978.541./0001-90	Alessandro Santos dos Santos	112.xxx.xxx-98	Sandro Santos
46.978.541 Alessandro Santos dos Santos	46.978.541./0001-90	Alessandro Santos dos Santos	112.xxx.xxx-98	Sandro Santos e Banda
Peterson Escobar de Oliveira	084.xxx.xxx.-50	Peterson Escobar de Oliveira	084.xxx.xxx.-50	Banda Nomade
Marcelo Banni de Mattos	49.542.411/0001-06	Marcelo Banni de Mattos	101.xxx.xxx-66	Banda Profira
120xxxxxx43 Juliano Ribeiro Pereira	42.894-648/0001-07	Juliano Ribeiro Pereira	120.xxx.xxx-43	Samba Na Praça
54.731.212 Vagner dos Santos	54.731.212/0001-78	Vagner dos Santos	073.xxx.xxx-07	DJ Jacaré

Dado por encerrada a fase de análise técnica às 15h25, a Comissão do Credenciamento examinou a compatibilidade com objeto, as especificações, condições e demais requisitos estabelecidos em edital e verificou-se que ambos os interessados atenderam as especificações técnicas exigidas, comprovando sua experiência na categoria indicada em sua Ficha de Inscrição e no campo assunto do e-mail encaminhado conforme item 6.1 do edital.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, sendo devidamente assinada, será publicada no Boletim Oficial deste Município o seu extrato para todos os efeitos legais.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE JULHO DE 2026

ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA

PRESIDENTE SUPLENTE

ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA

MEMBRO

SAMUEL TEODORO FERREIRA

MEMBRO

VIVIANE SOARES RIBEIRO

MEMBRO

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ANEXO I - DA CLASSIFICAÇÃO POR SETOR MUSICAL

Categoria de Setor Musical "Forró, Piseiro, Arrocha e sertanejo"			
Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Contingente	Valor Ilha Grande (3º Distrito)
Passarinho do Piseiro	1 Integrante	R\$ 1.800,00	R\$ 2.200,00

Ramon Mendes	1 Integrante	R\$ 1800,00	R\$ 2.200,00
Sandro Santos	1 Integrante	R\$ 1800,00	R\$ 2.200,00

Categoria de Setor Musical "Forró, Piseiro, Arrocha e sertanejo"

Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Continente	Valor Ilha Grande (3° Distrito)
Sandro Santos e Banda	4 Integrantes	R\$ 3600,00	R\$ 4.300,00

Categoria de Setor Musical "Rock"

Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Continente	Valor Ilha Grande (3° Distrito)
Banda Nomade	4 a 6 integrantes	R\$ 3.600,00	R\$ 4.300,00

Categoria de Setor Musical "Rock, Pop, Religioso e MPB"

Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Continente	Valor Ilha Grande (3° Distrito)
Banda Profira	4 a 6 integrantes	R\$ 3.600,00	R\$ 4.300,00

Categoria de Setor Musical "Samba"

Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Continente	Valor Ilha Grande (3° Distrito)
Samba na Praça	10 ou mais integrantes	R\$ 5.400,00	R\$ 6.600,00

Categoria de Setor Musical "DJ"

Grupo/Banda/DJ/Artista	Categoria do Grupo	Valor Continente	Valor Ilha Grande (3° Distrito)
DJ Jacaré	1 Integrante	R\$ 1000,00	R\$ 1.200,00

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO N°166/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-25007597;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta n° 001/2023, firmado entre o Município de Angra dos Reis e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no bojo da Ação Civil Pública n° 0003814- 74.2021.8.19.0003, homologado judicialmente em 24 de abril de 2023, que vedou a concessão de novas progressões funcionais e demais vantagens exclusivas dos servidores efetivos aos servidores estabilizados na forma do art. 19 do ADCT;